



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 52

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.474 ==

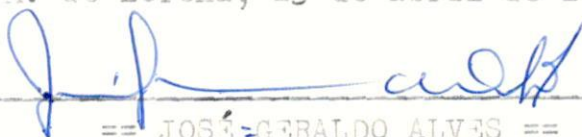
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA DE LOURDES A. GIORDANI lotada como professora efetiva do Jardim da Infância, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, sendo 15 e 16 de // abril de 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 994 de 19 de abril de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do Setor de Pessoal.

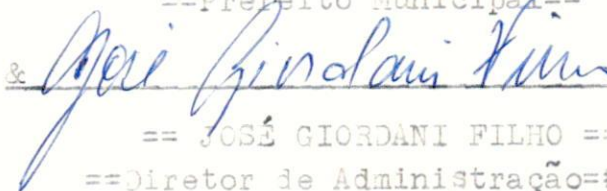
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 1.971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

& 

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicadã no Paço Municipal aos 23 de Abril de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serv. Gerais.